



Editais nº 306904
Disponibilização: 21/03/2023
Publicação: 21/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

PROCESSO 6016.2023/0026276-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 080235339

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

NGP - Movimentação

SEI: 6016.2023/0026276-3

COMUNICADO Nº 30 DE 20/03/2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEUs CEI EMEI/EMEF, CEI, CEMEI e nas EMEIs e EMEFs.

Lista de convocação

Classificação	Nome	Pontos	PcD	IMPEDIMENTOS
61	Marco Aurelio Alves De Oliveira	1.456		
62	Tatiana Da Cunha Ramirez Santana	1.456		
63	Aparecida Eliane Da Silva Maffini De Matos	1.455		
64	Rute De Oliveira	1.450		X
65	Jose Rinaldo De Oliveira	1.448		
66	Maria Arcanjo Da Silva	1.446		
67	Monica Fernandes Moura	1.434		
68	Lucas Goncalves Pereira	1.429		
69	Aucidea Rodrigues Vidal	1.426		
70	Etiene Prazeres De Lima Silva	1.420		
71	Denise Nunes Pivato	1.420		
72	Lucilene Lourenco	1.417		
73	Priscila Alves Freschi Sousa	1.414		
74	Simone Ferreira Da Cruz	1.396		X
75	Caroline Santos Bezerra Da Silva	1.396		
76	Elisabeth Nascimento Rodrigues Pinto	1.392		
77	Jaqueline Lopes De Souza	1.387		
78	Eliane Ferraz Santos	1.380		

79	Cintia Neiva De Souza	1.368		
80	Cristina Maria De Oliveira Cordeiro	1.368		
826	Joelma Ferreira Da Silva		X	
81	Dulceia Maria Gomes De Araujo	1.352		X
82	Cristiane Jerad Oliveira Feliciano	1.340		
83	Mariana Jose Maria De Araujo	1.317		
84	Reginaldo Fonseca	1.303		
85	Vanessa Guedes Mandu	1.302		
86	Sirleide Maria Teixeira Alves	1.267		
87	Susanne Elizabeth Goncalves Trindade	1.243		
88	Maurio Giovane Sarturi	1.237		
89	Raul Souza Almeida	1.164		
90	Jessica Ferreira Dos Anjos	1.159		
91	Robson Da Silva Lima	1.156		
92	Richard Dias Capiotto	1.156		
93	Robson Aparecido Dos Santos Pinto	1.156		
94	Francisco Jose Dos Santos Filho	1.156		
95	Sabrina Novais De Carvalho Costa	1.150		
96	Gracilda Benedito Pinheiro Oliveira	1.144		
97	Rose Deise Da Silva Xavier	1.144		
98	Jose Domingos Dos Santos Gama	1.142		
99	Claudete Angela De Santana	1.130		X
100	Daniela Soares Da Silva	1.124		
946	Vilma Fagunde Silva		X	
101	Daniela De Deus De Paula	1.123		
102	Iracema Lustosa Amaral	1.111		
103	Bianca Serafim De Arruda	1.108		
104	Noezia Lucia Bandeira Evangelista	1.098		X
105	Antonio Morais Da Conceicao	1.098		X
106	Eva Maria Da Silva	1.098		X
107	Maria Das Dores Barros Ribeiro	1.098		X
108	Carlos Cesar Nunes	1.096		X
109	Romilde Pereira Do Nascimento	1.096		X
110	Marli Dos Santos Araujo De Veras	1.096		X
111	Kamila Dos Santos Silva	1.096		X
112	Aucenilda Maria Pereira Da Silva	1.095		
113	Ediana De Paula Ferreira	1.094		
114	Viniciua Gregorio Bastos	1.088		X
115	Lilian Teles Machado Oliveira	1.087		
116	Marcos Silveira Rezende	1.084		X
117	Francisco Ferreira Mariz	1.084		X
118	Mirela Da Silva De Jesus	1.075		

119	Maria Aparecida Rodrigues Filgueiras	1.075		
120	Abemelic Gabriel Silva	1.075		
1331	Edna Maria Oliveira Silva		X	
121	Gleuba Bento Cirino	1.064		
122	Meire Conceicao Nascimento	1.063		
123	Rejane De Oliveira Souza	1.054		
124	Miria Silva De Souza	1.050		
125	Patricia Moura De Souza	1.038		
126	Simone Coutinho Do Nascimento	1.033		
127	Rosemeire Aparecida Nascimento De Melo	1.030		
128	Gislaine Ivonika Do Espirito Santo	1.018		
129	Mizael Melo Damasceno	1.016		
130	Margareth Vieira Dos Santos Nunes	1.000		
131	Marli Eliza Da Cunha	990		
132	Lourdes De Souza Santos	970		
133	Gabriela Soares Pimentel Rodrigues	967		
134	Victor Augusto Miranda	966		
135	Leila Cristina Pereira De Souza	958		
136	Tamires Santiago Gomes	954		
137	Sandra Aparecida Silva Santos	953		
138	Victoria Miranda Costa	927		
139	Simone Cruz Souza	924		
140	Vera Lucia Oliveira Varges	919		
1622	Marta Celeste Dos Santos		X	X
1713	Edilson Bispo Silva Marinho		X	

Data: 23/03/2023

Horários:

61 ao 101 às 08h30

101 ao 140 às 10h30

1 – O candidato inscrito como PcD deverá **apresentar laudo médico** que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002. Que conste que o candidato está compatível com as funções de Auxiliar Técnico de Educação;

2 – Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue **em data** a ser agendada:

a) cédula de identidade – RG e CPF; (UMA CÓPIA);

b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte; (DUAS CÓPIAS);

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;**
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entregaremos formulário no dia);**
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares);
- o) Uma foto 3/4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- r) Comprovante **atualizado (com as devidas doses)** de vacinação (COVID);
- s) Candidato inscrito como PcD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida;**
- 3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.**
- 4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) ano a contar do término do contrato.**
- 5 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 6 - O Auxiliar Técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais e o início imediato;
- 7 – O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00).**
- 8 - Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



JOSE ROBERTO SILVERIO
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 20/03/2023, às 14:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080235339** e o código CRC **EA043D94**.
